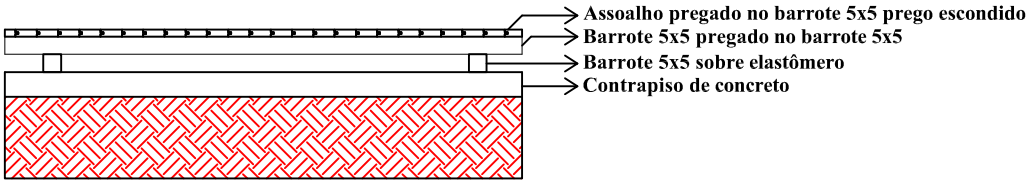
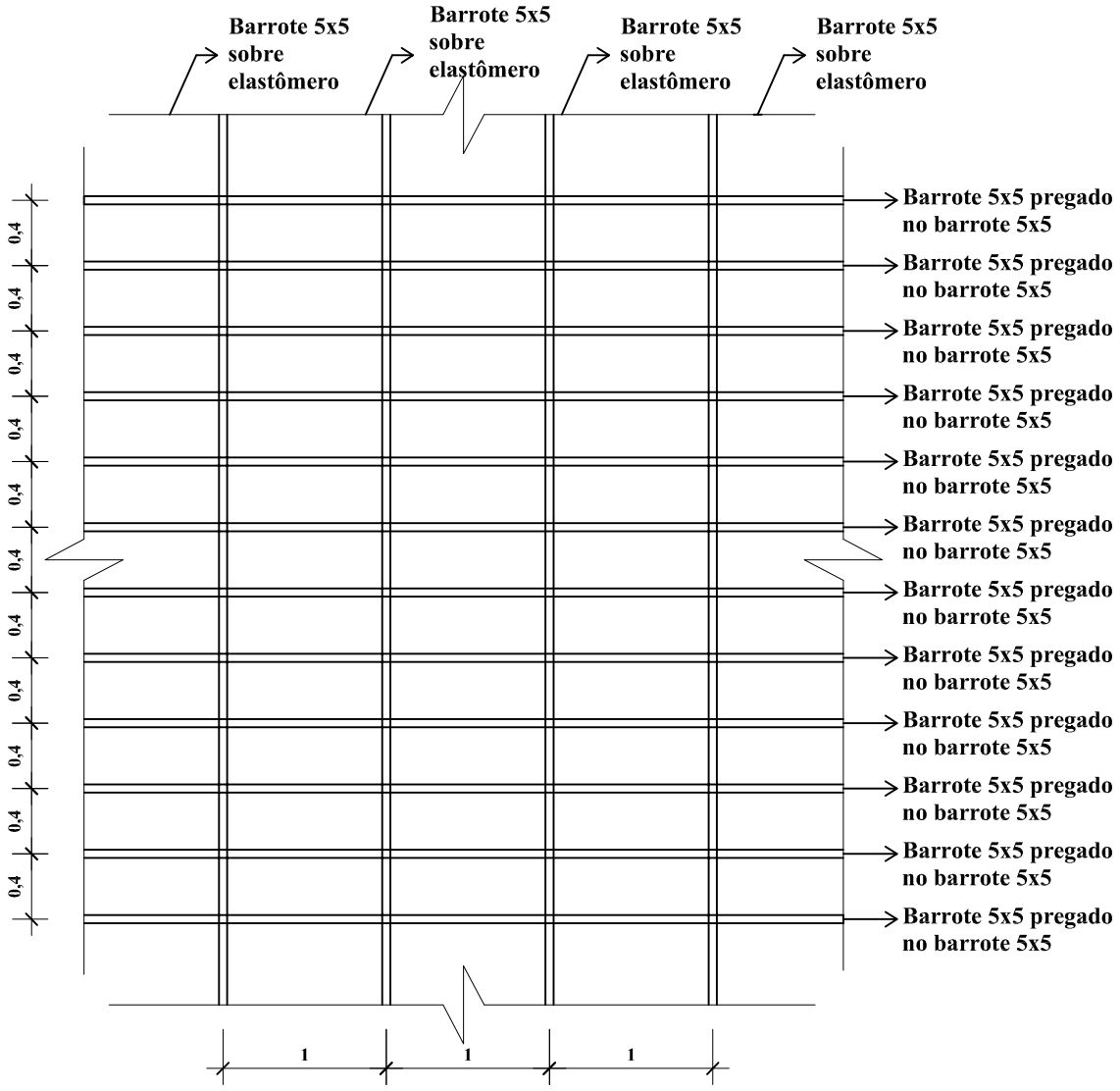
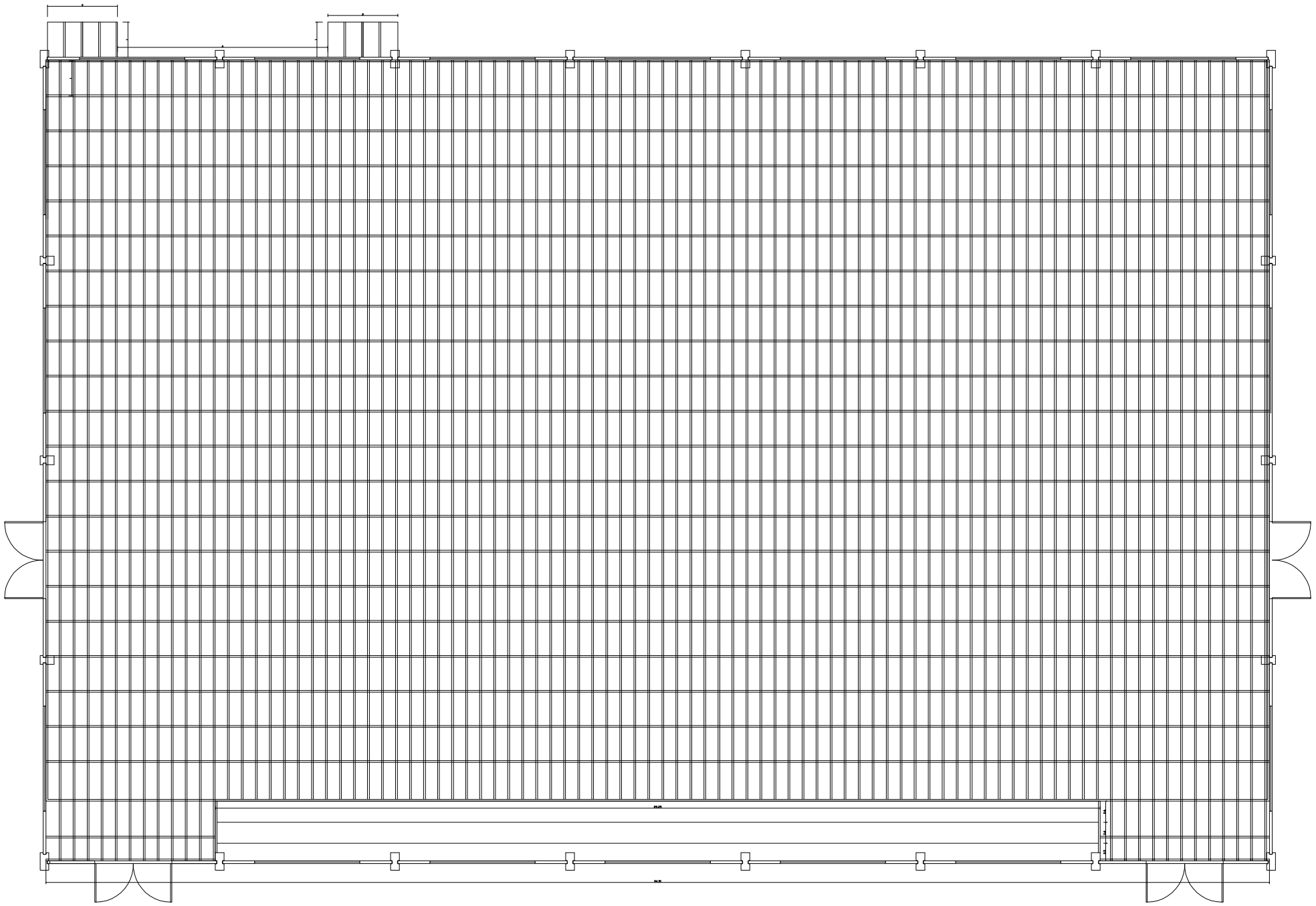
Detalhe Técnico

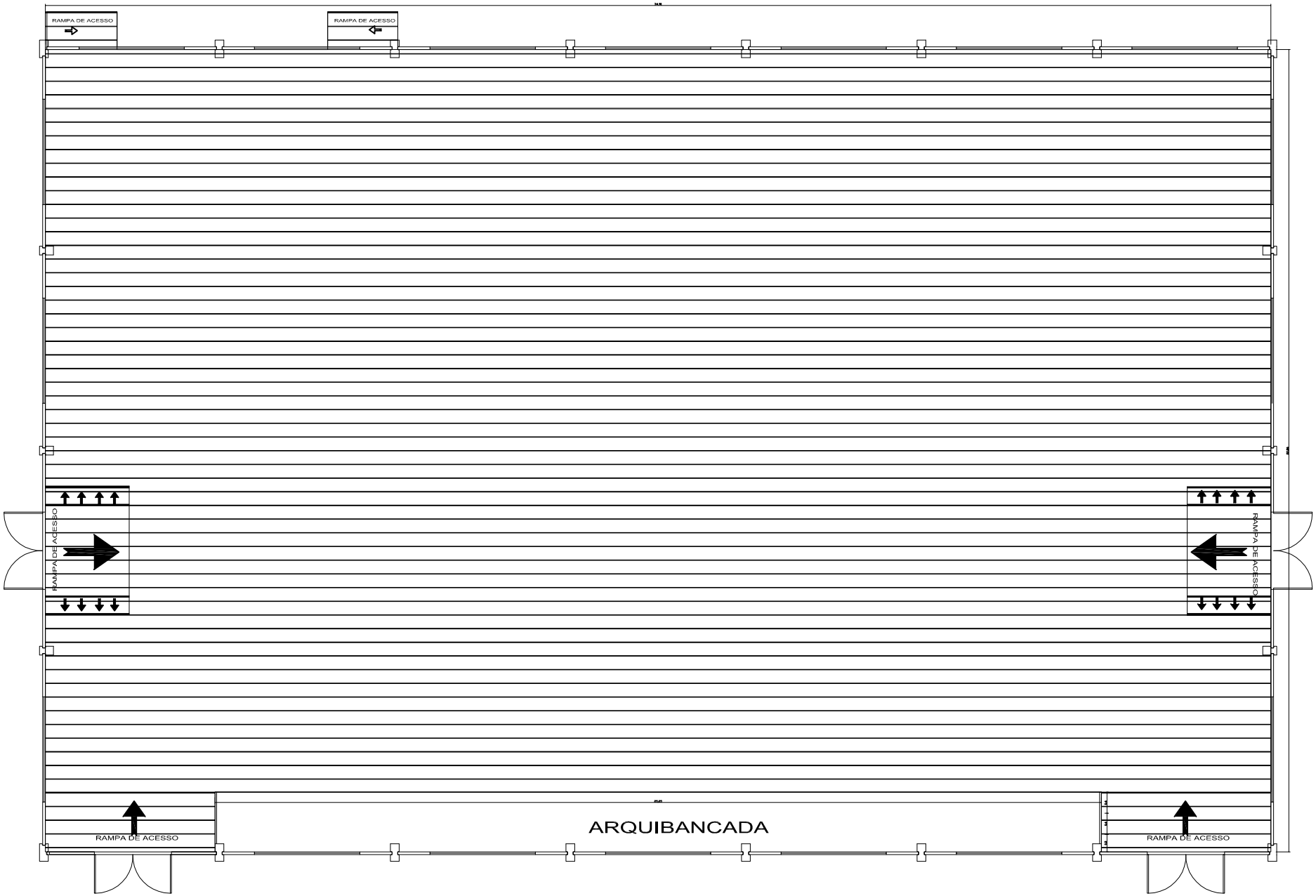




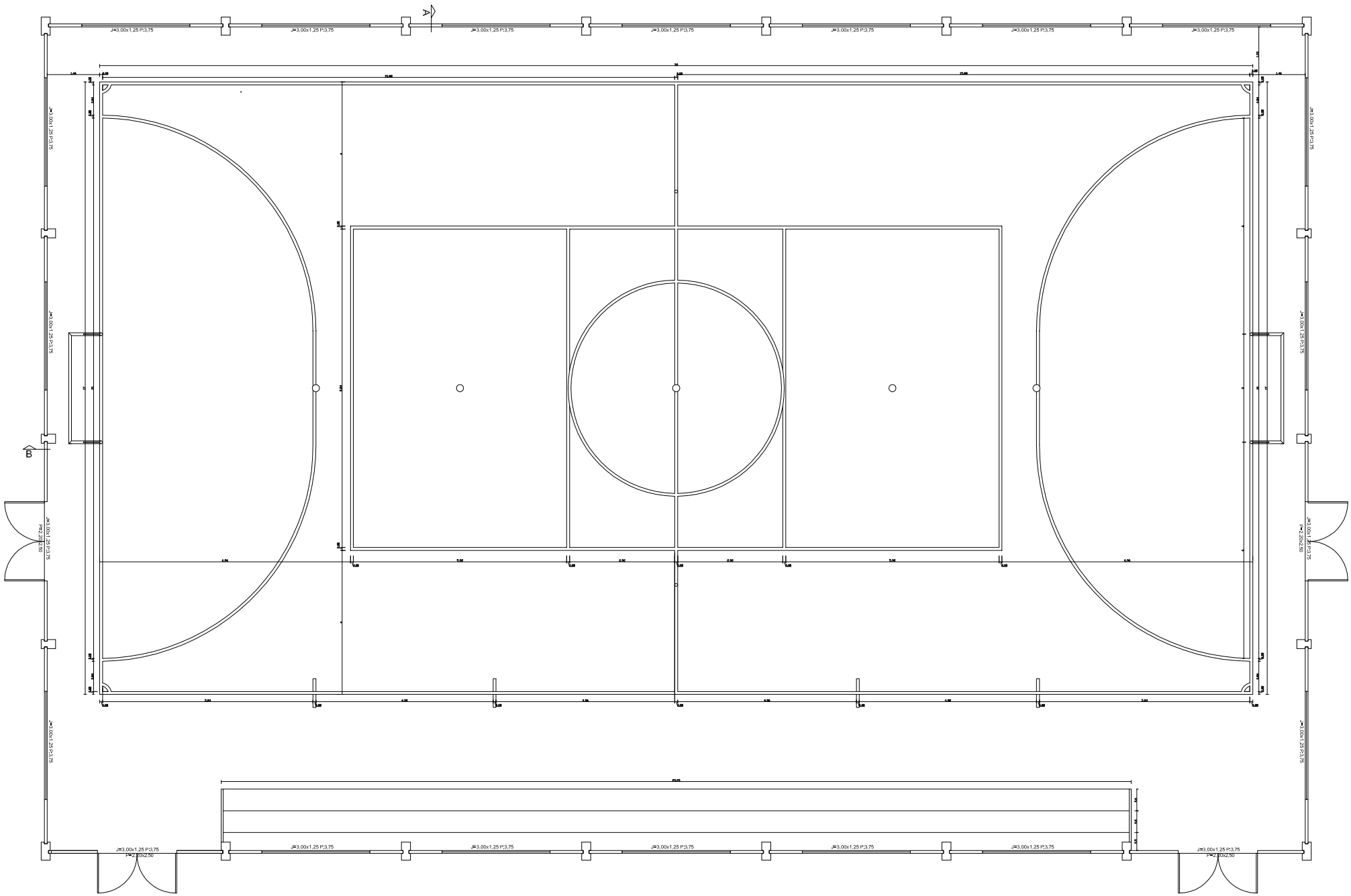
BARROTEAMENTO



ASSOALHO
760M²



DEMARCAÇÃO



ASSOALHO

Planilha de Orçamento GLOBAL

QUADRA DE ESPORTES COMUNIDADE COMÉRCIO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Unitári C/BDI	Preço Total			Tabela SINAPI-RS JULHO 2021	%
					Material	Mão de Obra	Total Final		
1	**MATERIAL ASSOALHO DE MADEIRA**								
	ASSOALHO EM MADEIRA DE IPÊ RAJADO COM LARGURA QUE FIQUE ENTRE 5 A 7 CM SENDO ACEITO UMA ÚNICA LARGURA, E 2CM DE EXPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PRESENÇA DE NÓS OU TRINCAS SENDO O ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA	820,00	M²	204,36	167.573,92		167.573,92	6180	
	BARROTE EM MADEIRA DE LEI DURA (Bagassa Guianensis ou Caryocar villosum) DIMENSÃO DE 5X5CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2METROS	2.900,00	M	19,32	56.031,90		56.031,90	20213	
	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	80,00	L	31,17	2.493,66		2.493,66	7340	
	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E=200 MICRA	900,00	M²	2,70	2.434,04		2.434,04	42408	
	PREGO COM CABEÇA 16x24	120,00	kg	29,08	3.489,92		3.489,92	5067	
	PREGO COM CABEÇA 16x27	30,00	kg	28,76	862,67		862,67	5078	
	ELASTÔMERO - BARROTES INFERIORES	5,00	M²	59,70	298,50		298,50	4800	
	LIXA EM FOLHA GRÃO N° 180	180,00	UM	0,98	176,61		176,61	3767	
	FUNDO PRIMER PU UNIVERSAL NA COR CINZA OU BRANCO PARA USO EM MADEIRA, GALÃO COM 3,6L ACOMPANHADO DE SEU CATALISADOR - 1 DEMÃO	40,00	GALÃO	111,78	4.471,08		4.471,08	6086	
	TINTA ESMALTE SINTÉTICA INDUSTRIAL ALTO BRILHO PRIMEIRA LINHA GALÃO COM 3,6L NA COR AZUL	50,00	GALÃO	125,04	6.251,76		6.251,76	7292	
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA GALÃO 5 LITROS	2,00	GALÃO	124,59	249,19		249,19	5318	
2	**MÃO DE OBRA ASSOALHO DE MADEIRA**								
	MÃO DE OBRA PARA IMUNIZAÇÃO DOS BARROTES E ASSOALHO	1.000,00	M²	5,56		5.560,00	5.560,00	102233	
	MÃO DE OBRA LIXAMENTO DE ASSOALHO DE IPÊ RAJADO UTILIZANDO AS LIXAS N° 16, 20, 40, 60, 80, 120	760,00	M²	10,24		7.782,40	7.782,40	102193	
	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS BARROTES CONFORME PROJETO	2.900,00	M	4,28		12.412,00	12.412,00	88262	
	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO ASSOALHO	760,00	M²	12,40		9.424,00	9.424,00	72240	
	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE FUNDO PRIMER, LIXAMENTO DO FUNDO E 2 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO	760,00	M²	12,80		9.728,00	9.728,00	74065/1	
	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8CM	201,00	M	8,89	1.251,29	536,27	1.787,56	102504	
				54,17					
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**245.584,53**	**45.442,67**	**291.027,20**		

Valor Total:

BDI=25,79%

Nova Palma, Agosto de 2021

André Luiz Rossato
Prefeito Municipal

Guilherme Simões Pires
Engenheiro Civil - CREA RS201.367

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ASSOALHO GINÁSIO DA COMUNIDADE DO COMÉRCIO
ENDEREÇO: COMUNIDADE COMÉRCIO – INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
ÁREA: 760m²
ASSUNTO:"MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS"

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade dar a conhecer os detalhes da execução, o acabamento, os tipos e a qualidade dos materiais e dos serviços a serem utilizados na execução de um assoalho para uma quadra poliesportiva localizada no município de Nova Palma.

A obra localiza-se no Ginásio de Esportes da Comunidade Comércio, com distância aproximada de 20km da sede do município, Interior do Municipio de Nova Palma/RS.

PARTE I – GENERALIDADES

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO

O presente memorial descritivo refere-se a construção de um assoalho em madeira sobre contrapiso cimentado na quadra coberta localizada no Ginásio de Esportes da Comunidade do Comercio, interior município de Nova Palma-RS.

1.2 PROJETOS

O projeto consta das seguintes plantas: planta baixa do barroteamento, assim como detalhes técnicos a serem seguidos na execução do assoalho.

Em caso de dúvidas na interpretação dos Projetos, deverá ser consultado o autor do projeto.

2. FISCALIZAÇÃO

A construtora atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por FISCALIZAÇÂO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a EXECUTORA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da FISCALIZAÇÂO, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

3.2. Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

4. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

4.1. Responsabilidades e garantias:

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

4.2. Acidentes:

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

4.3. Licenças:

Serão de responsabilidade da EXECUTORA todas as providências e despesas legais relativas a licenças necessárias para execução da obra. A executora deverá apresentar a matricula da obra no INSS, sendo que nenhuma parcela será paga sem referida matricula. Ao final da obra a EXECUTORA deverá apresentar a CND do INSS relativa à obra.

4.4. Equipamentos, mão de obra e materiais:

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços nos prazos pré-estabelecidos.

5. MATERIAIS ESPECIFICADOS

Todos os materiais especificados no projeto e na presente especificação técnica deverão ser considerados, devendo ser utilizados produtos de marcas que mais se assemelham aos especificados por analogia total ou equivalência.

Diz-se que dois materiais apresentam analogia total ou equivalência se desempenharem idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação do material ou norma para execução que eles se refiram.

6. ACEITAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÂO) para o recebimento da obra.

PARTE II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Antes do Início dos trabalhos, toda a madeira deverá ser imunizada com imunizante incolor, evitando a futura presença de cupins.

Após a imunização deverá ser aplicado Lona Plástica Extra Forte Preta e=200MICRA em todo o perímetro da obra, visando evitar umidade ascendente e prolongar a vida útil da madeira.

1. BARROTEAMENTO

Os barrotes inferiores serão em madeira de lei dura que se assemelhe ou equipare com Itaúba na dimensão de 5x5cm e comprimento mínimo de 2 metros, conforme plantas em anexo. O barroteamento será parafusado com buchas de nylon sobre elastômero e contrapiso cimentado.

Os barrotes superiores serão em madeira de lei dura que se assemelhe ou equipare com Itaúba na dimensão de 5x5cm e comprimento mínimo de 2,00 metros.

2. ASSOALHO

O assoalho deverá ser em madeira de Ipê rajado com largura que fique entre 5 a 7cm sendo aceito uma única largura, e 2cm de expessura, de primeira qualidade **sem a presença de nós ou trincas** sendo o encaixe tipo macho e fêmea. O assoalho deve ser fixado aos barrotes através de pregos que devem ser instalados dentro da ranhura do lado macho das tábuas sendo assim após a finalização do assoalho não deve ficar nenhuma cabeça de prego aparente.

3. LIXAMENTO / PINTURA

O lixamento deverá ser executado sobre o assoalho de Ipê Rajado somente após o término da instalação e deve ser feito nas lixas números 16, 20, 40, 60, 80, 120. Após a primeira sequência de lixamento deverá ser aplicado uma demão de fundo primer. Na sequência, após a cura do fundo deverá ser lixado todo o assoalho com a lixa n° 180. Todo o procedimento deverá ser repetido com uma nova aplicação de fundo primer assim como o lixamento na lixa n° 180.

Concluída o procedimento de lixação e aplicação de fundo primer o assoalho está pronto para receber a Pintura Esmalte Sintético Industrial na cor Azul, conforme planta específica.

Todas as tintas deverão estar com o seu processo de cura devidamente concluído conforme indicações do fabricante.

4. DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE JOGOS:

A demarcação da quadra de jogos deverá seguir as medidas indicadas em projeto.Todas as linhas devem ter no mínimo 8,0cm de largura e serão executados com a mesma especificação da tinta da quadra.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As especificações poderão ser revistas conforme necessidades do órgão responsável pelo projeto.

Obs: Todos os serviços não descritos nestas especificações, serão definidos pela fiscalização e autores do projeto, no andamento dos trabalhos.

Qualquer dúvida e/ou sugestões que contribuam para a melhoria de algum item especificado neste memorial deve ser sugerido à fiscalização e autores do projeto e estará sujeito a aprovação.

Nova Palma, Agosto de 2021.

André Luiz Rossato
Prefeito Municipal

Guilherme Simões Pires
Engenheiro Civil
CREA-RS 201.367
Departamento de Engenharia